



Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos da Comunicação Social e demais Entidades interessadas comunica-se o seguinte:

REGIME TRANSITÓRIO
ÉPOCA 2013 - 2014
FUTSAL
DIVISÕES HONRA
JUNIORES "A", "B" e "C"

Introdução

Em conformidade com a alteração do regulamento das provas de futsal das divisões de honra de futsal nos escalões de juniores "A", "B" e "C", aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no passado dia 31 de Janeiro de 2014, convocada para esse efeito, e respeitando o exposto no ponto 1 das disposições finais do Regulamento de Provas Oficiais de Futsal em vigor, vem a Direção da Associação de Futebol de Lisboa, depois de consultados os clubes diretamente envolvidos, definir o regime transitório a aplicar de imediato de forma a garantir a aplicação na próxima época desportiva 2014-2015 do modelo aprovado.



1) Escalões Juniores “A” e “B”

Em face da atual situação dos campeonatos, em que já se encontravam concluídas 20 das 26 jornadas à data da realização da Assembleia Geral Extraordinária e de forma a minimizar os aspetos negativos implícitos da alteração aprovada, foi definido o seguinte regime transitório para estes escalões, a saber:

- 1) Despromoção automática dos clubes classificados em 12º, 13º e 14º lugar no campeonato em curso, conforme definido no regulamento específico destas provas.
- 2) Despromoção das restantes duas equipas, de forma a permitir o reajustamento necessário para o número de equipas participantes no campeonato da próxima época ser, conforme aprovado na Assembleia Geral, de doze equipas, sem alterar o número de subidas da I Divisão, três equipas, através dos Torneios Extraordinários, que irão ter início imediatamente após a conclusão dos respetivos campeonatos, com a participação obrigatória das doze equipas não apuradas para as respetivas Taças Nacionais.
- 3) **As doze equipas iniciarão o Torneio Extraordinário com 50 % da pontuação obtida no campeonato, sendo despromovido o 6º classificado de cada série, da mesma prova, e que não tenham já sido despromovidas no final do campeonato .**
- 4) O agrupamento das equipas nas séries, será o seguinte, a saber :

SERIE A - 3º, 5º, 7º, 9º, 11º e 13º Classificados do campeonato
SERIE B - 4º, 6º, 8º, 10º, 12º e 14º Classificados do campeonato

& Nota equipas a **vermelho**, já com a despromoção definida no campeonato.
- 5) O Torneio Extraordinário será disputado num campeonato a duas voltas, num total de dez jornadas.



- 6) Em caso de igualdade pontual no final do Torneio Extraordinário, serão utilizados os seguintes métodos de desempate por ordem decrescente, a saber:
- a) Resultados obtidos no Campeonato e no Torneio Extraordinário entre as equipas.
 - b) Diferença de golos nos jogos referidos na alínea a)
 - c) Somatório da diferença de golos obtidos nas duas competições
 - d) Somatório do número de vitórias obtidas nas duas competições

Nota Importante:

Tendo o Torneio Extraordinário carácter de obrigatoriedade para todas as equipas não apuradas para a Taça Nacional, no caso da renúncia à participação no mesmo por parte de uma ou mais equipas, as mesmas serão automaticamente desclassificadas e despromovidas, sendo desta forma preenchidas as restantes duas vagas em falta, após a conclusão do campeonato com as mesmas, e não sendo desta forma aplicado o exposto nos pontos 2 a 6 referentes a esta matéria, com a exceção se as renúncias forem de equipas já despromovidas no campeonato.



2) Escalão Juniores “C”

Em face da atual situação do campeonato, em que somente estavam concluídas doze das vinte e seis jornadas, à data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, foi definido o seguinte regime transitório para este escalão, a saber:

1) Além da despromoção automática dos clubes classificados em 12º, 13º e 14º lugar no campeonato em curso, conforme definido no regulamento específico destas provas, proceder-se-á à despromoção automática dos clubes classificados em 10º e 11º lugar.

CONDIÇÕES FINAIS

O presente comunicado anula e substitui o comunicado nº 77 de 03 de Fevereiro de 2014

O Vice-Presidente

(José Carlos Loureiro)